



REJEITADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
Em 25/02/2015.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

REJEITADO
Comissão de Finanças e Orçamento
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 25 / 02 / 2015.

Presidente

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 40 / 2015.

Autoriza a Prefeitura Municipal a Instituir e arrecadar a Taxa de Inscrição para participação no Concurso Público Municipal – 2015.

Art. 1º)

VI - Ficam Isentos do pagamento das taxas de inscrição pessoas com deficiência, cuja renda alcance até 3 (três) salários mínimos; e pessoas cadastradas no Programa Bolsa Família.

Santana do Livramento, 24 de fevereiro de 2015.

Vereador Carlos Nilo Pinto Coelho

Líder de Bancada do PP



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

MATERIA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 40/2015.

PROMOVENTE: Ver. Carlos Nilo

ASSUNTO: Art. 1º)

VI- Ficam Isentos do pagamento das taxas de inscrição pessoas com deficiência, cuja renda alcance até 3 (três) salários mínimos; e pessoas cadastradas no Programa Bolsa Família.

PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto a legalidade e regimentalidade, recomenda a sua não tramitação e a Comissão de Finanças e Orçamento a sua Rejeição .-

Câmara Municipal, 24 de fevereiro de 2014.-

Ver. Aquiles Pires
Vice-Presidente C.J.A.I.

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
Em 25/02/2015.

Jansen Nogueira Charopem
Presidente C.F.O.

APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
 POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 25/02/2015